

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – IMÓVEL CALÇOENE /AP

Processo Administrativo nº /2025

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ – CBMAP, por intermédio da Coordenadoria de Programas e Projetos, torna pública a intenção de locar imóvel urbano, nos termos dos arts. 51 e 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que permite a locação de imóveis destinados ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, mediante prévia avaliação do bem e chamamento público para identificação de outros imóveis disponíveis que atendam às necessidades da Administração.

1. OBJETIVO

O presente chamamento público tem por objetivo identificar imóvel urbano apto à instalação e funcionamento de unidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá – CBMAP, no município de Calçoene/AP, destinado ao fortalecimento das ações de prevenção, resposta e atendimento a emergências, bem como ao apoio logístico e operacional das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa Amapá Verde. O Programa tem como propósito ampliar a presença institucional do CBMAP em regiões estratégicas do Estado, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de segurança, sustentabilidade e proteção ambiental, em consonância com as diretrizes do Governo do Estado do Amapá.

2. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL PRETENDIDO

O imóvel deverá atender, minimamente, às seguintes especificações:

- Localização: zona urbana do município de Calçoene/AP, preferencialmente nas proximidades do centro ou em vias de fácil acesso às principais saídas da cidade;
- Estrutura: edificação térrea em alvenaria, preferencialmente com, no mínimo, dois (02) cômodos destinados a dormitórios, além de sala administrativa, banheiro(s), cozinha, depósito, garagem coberta e área externa para manobras e estacionamento de viaturas;
- Condições de conservação: instalações elétricas e hidrossanitárias em funcionamento, cobertura em bom estado, pintura adequada e muro em todo o perímetro;
- Infraestrutura urbana disponível: energia elétrica, abastecimento de água, rede de drenagem pluvial e acesso pavimentado;
- Regularidade documental: matrícula atualizada e certidões negativas do imóvel.

As características acima representam o padrão mínimo desejável para o adequado funcionamento da unidade, não constituindo requisito de exclusão, desde que o imóvel atenda à finalidade pública e apresente viabilidade técnica e econômica de adaptação.

3. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os interessados em oferecer imóveis para locação deverão encaminhar manifestação de interesse, contendo, obrigatoriamente:

- Endereço completo e localização do imóvel;
- Documentação comprobatória da propriedade ou posse legítima;
- Planta ou croqui com dimensões aproximadas;
- Fotografias internas e externas;
- Valor proposto de aluguel mensal.

As propostas deverão ser encaminhadas até às 12h do dia 18/01/2026, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá – Coordenadoria de Programas e Projetos, situada na Rua Hamilton Silva, nº 1647, Centro, Macapá/AP – CEP 68.900-068, ou pelo e-mail cbmapnucleo@outlook.com.

Não serão aceitas propostas enviadas fora do prazo estabelecido, tampouco aquelas que não apresentarem toda a documentação exigida neste chamamento.

Para esclarecimentos adicionais, o contato poderá ser feito pelo telefone **(96) 99130-2802**

– **SD QPCBM Renato Santos.**

4. ETAPAS SUBSEQUENTES E PRAZOS LEGAIS

As etapas subsequentes ao recebimento das propostas obedecerão à seguinte ordem:

- Vistoria técnica dos imóveis apresentados, realizada por equipe designada pelo CBMAP, para verificação de adequação física, estrutural e funcional;
- Avaliação do valor de mercado, a ser elaborada por agente público habilitado ou empresa especializada, conforme o disposto no art. 74, §1º, da Lei nº 14.133/2021;
- Análise comparativa e julgamento técnico, considerando os critérios de seleção definidos no item 5 deste edital;
- Elaboração de parecer técnico e jurídico, contendo justificativa da escolha e estimativa de despesa;
- Celebração do contrato de locação, após aprovação da autoridade competente.

Caso, após o chamamento público, apenas um imóvel seja considerado adequado às necessidades da Administração, poderá ser instaurado processo de inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do imóvel levará em consideração, dentre outros, os seguintes critérios técnicos e administrativos:

- Adequação do imóvel às necessidades funcionais do CBMAP;
- Condições de conservação e segurança;
- Localização estratégica e facilidade de acesso;
- Infraestrutura disponível;
- Compatibilidade do valor de locação com o preço de mercado;
- Viabilidade técnica e econômica de adaptação, quando necessária.

Macapá- AP, datado eletronicamente

De acordo:

(data e assinatura eletrônica)

HUERLLEN FELIX MIRANDA – TEN CEL QOCBM
Coordenador de Programas e Projetos – CPRP/CBMAP

Autorizo:

(data e assinatura eletrônica)

PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA - CEL QOCBM
Comandante-Geral do CBMAP



Cód. verificador: 696860422. Cód. CRC: 2779BD8
Documento assinado eletronicamente por **HUERLLEN FELIX MIRANDA**, COORDENADOR(A) (CPRP - COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS), em 17/12/2025 e **PELSONDRÉ MARTINS DA SILVA**, COMANDANTE GERAL (CMDO - GABINETE DO COMANDANTE GERAL), em 17/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

